



CONACI
CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA CONACI N° 08/2022

Designa assessor da Secretaria Executiva para fins de percepção de jeton referente à 42ª Reunião Técnica do Conaci (RTC), em Natal/RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto e na Resolução CONACI n° 011/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a assessora Uly Guimaraes Schrek, CPF 052.040.696-66, para apoiar a Secretaria Executiva na 42ª Reunião Técnica do Conaci, a ser realizada nos dias 30 de junho e 1° de julho de 2022, e receber o Jeton em conformidade com a Resolução CONACI N° 011/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2022.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Presidente do Conaci